



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1390 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja feito a instalação de ponto de carga e descarga na rua Dr. Eurico Rodrigues em frente ao nº 558, bairro Praia.

Justificativa: a demanda se faz necessária pois o referido local não é contemplado por nenhum ponto de carga e descarga e faz com que os comerciantes tenham dificuldades de receber suas entres em seus comércios, pela falta de local adequado para os entregadores descarregarem.

Itabirito, 30 de setembro de 2024



Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR

APROVADO

EM 30/09/24

PRESIDENTE